



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA PRAIA DA VITÓRIA

Extrato de Contrato de Trabalho

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal – MAIL-S-DRE/2022/3272, ao abrigo dos artigos 50.º e 51.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro (ECDRAA), assim como do artigo 25.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2017/A, de 11 de abril, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2021/A, de 19 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 6/2021/A, de 6 de maio (RCPD) foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, com o/a(s) docente(s) seguinte(s):

Oleksandr Semenovich Lanovoy, grupo de recrutamento *M01 Acordeão do Ensino Artístico*, em horário de 2 horas letivas semanais, a partir de 20/10/2022, até final das atividades letivas, remunerado pelo índice 167 da escala indiciária da carreira docente anexa ao ECDRAA, a que corresponde o montante de €139,72 (cento e trinta e nove euros e setenta e dois cêntimos), sujeitos aos descontos legalmente previstos;

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

EBI da Praia da Vitória, 30 de janeiro de 2023.

A Presidente do Conselho Executivo

Maria Helena Maia Ávila